

ATA Nº 01/2022 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 18/01/2022. Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada reunião ordinária, tendo como objetivo a seguinte pauta: **1) Eleição conforme Art. 12º do Regimento Interno do Comitê de Investimentos. 2) Aprovação do Calendário para o exercício de 2022. 3) Análise de rentabilidade da carteira no exercício de 2021. 4) Alocação e realocação de recursos. 5) Apresentação do fundo de capital protegido.** Estavam presentes os seguintes membros, Andréa Londero Bonatto, José dos Santos da Silva, Orlando Conceição Malheiros, Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz e Theodoro Huber Silva. Os senhores Luiz Constantino Pena Moraes e Luis Carlos Rodrigues Moraes justificaram a ausência. A presidente iniciou a primeira reunião do exercício do ano de 2022 conforme o Art. 12º do Regimento Interno do Comitê de Investimentos, o qual estabelece que na primeira reunião ordinária anual do Comitê de Investimentos, será eleito o presidente, vice-presidente e secretário, para o exercício, bem como será definido o calendário anual de reuniões ordinárias, que deverá ser publicado no site oficial do PreviD. Desta forma, os membros do Comitê de Investimentos decidiram por eleger a Sra. Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz como presidente do Comitê de Investimentos e o Sr. Orlando Conceição Malheiros como vice-presidente, assim como o Sr. Theodoro Huber Silva como secretário. No segundo assunto da pauta, foram decididas as datas das próximas reuniões do Comitê de Investimentos conforme o art. 12º do Regimento Interno, que será publicado, posteriormente, no site do Instituto de Previdência Social dos Servidores públicos do Município de Dourados. No terceiro assunto pautado, foi analisada a rentabilidade da carteira de investimentos do PreviD no exercício de 2021, a qual obteve desempenho positivo no fechamento do mesmo. No quarto assunto da pauta foi tratada a alocação dos recursos previdenciários recebidos a partir de janeiro, sendo recursos de recolhimentos atrasados ou não, ficando assim definido em consenso pelos membros presentes, que será alocado R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) no fundo BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO FI PREVIDENCIÁRIO LP CNPJ: 13.077.418/0001-49 por ser um fundo de liquidez em D+0 que será utilizado também como fluxo de caixa previdenciário. Sendo assim, os resgates para cumprir a obrigação com a folha de pagamento também serão resgatados do mesmo fundo. O valor previdenciário remanescente será alocado no Fundo CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA CNPJ: 23.215.097/0001-55, por se tratar de um fundo que possui uma estratégia favorável aos movimentos do mercado e a motivação do Comitê de Investimentos se dá com a finalidade de buscar produtos com dinâmica favorável ao cumprimento da Meta Atuarial, enquanto o recurso atuarial, por sua vez, continua com a estratégia decidida na Ata nº 15/2020, de 16 de julho de 2020, no que tange aos Parcelamentos nº 473/2019 e nº 278/2020. O saldo remanescente será alocado no fundo BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO 35.292.588/0001-89, já presente na carteira do PreviD com a finalidade de receber recurso atuarial. O Comitê de Investimentos concluiu que tal fundo possui vantagens competitivas para receber o recurso e, considerando o histórico de rentabilidade, será um fundo que poderá contribuir para o cumprimento da meta no exercício de 2022. Quanto ao recurso da taxa de administração que será utilizada para custeio do RPPS, os membros presentes decidiram por manter a estratégia de fluxo de caixa dos anos anteriores. Portanto, os recursos remanescentes da obrigação mensal, serão aportados no fundo BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO FI PREVIDENCIÁRIO LP CNPJ: 13.077.418/0001-49, vinculado à Conta Corrente nº 66.000-0 do Banco do Brasil. No último assunto da pauta, esteve com a palavra o Sr. José França, representante da empresa Privatiza Agente Autônomo de Investimentos S/A. Este apresentou o fundo Rio Bravo Proteção Fundo de Investimento Multimercado CNPJ 42.813.674/0001-55, com o objetivo de proporcionar o aumento da posição em renda

variável, porém sem risco de perda do capital, uma vez que o fundo paga remuneração mínima de 8,75% no período, menos custo de taxa de administração. França destacou que o fundo proporciona a possibilidade de ganho de até 50% em dois anos, e na hipótese de superar a barreira de 50%, há a possibilidade de uma rentabilidade de 31,75%, menos taxa de administração, o que para o RPPS representa a expectativa de atingir a Meta Atuarial com uma boa margem de ganho. França acrescentou que, pelas características do fundo, o período de captação será muito curto, de aproximadamente uma semana, depois o fundo será fechado para novas aplicações. Os membros presentes decidiram analisar o fundo apresentado e discutirão na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Rosane fez as considerações finais e encerrou a reunião, tendo eu, Theodoro Huber Silva, lavrado a presente ata que depois de lida e achada conforme, fica assinada por todos os presentes.

Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz

Presidente

Andréa Londero Bonatto

Membro

Theodoro Huber Silva

Secretário

Orlando Conceição Malheiros

Vice-Presidente

José Dos Santos da Silva

Membro